

DECRETO LEGISLATIVO 94 DE 21 DE AGOSTO DE 1997.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 80/97)  
(VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO)

Outorga Medalha ao Jornal "A  
GAZETA ESPORTIVA", pelo seu  
jubileu de ouro.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal  
de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São  
Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Ouro ao  
Jornal "A GAZETA ESPORTIVA" pela passagem do seu jubileu  
de ouro.

Art. 2º - A medalha a que se refere o artigo  
anterior, consistirá em disco metálico com 07 (sete)  
centímetros de diâmetro e 03 (três) milímetros de  
espessura, contendo:

a) no anverso, o Brasão do Município de São  
Paulo;

b) no reverso, a inscrição "A GAZETA  
ESPORTIVA, a homenagem da Câmara Municipal de São Paulo,  
na comemoração do seu jubileu de ouro - 1947 - 1997".

Art. 3º - A entrega de medalha a que se  
refere o presente decreto legislativo, será feita em  
Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º - As despesas com a execução deste  
decreto legislativo correrão por conta das verbas  
próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este decreto legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto  
de 1997.

O Presidente,  
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São  
Paulo, em 21 de agosto de 1997.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini